



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 221 DE 28 DE 02 DE 1.976

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE CR. \$ 700,000,00 (SETE CENTOS MIL CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA? APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a Abrir crédito especial até o limite de Cr. \$ 700.000.00 (Setecentos mil cruzeiros) para cobertura das despesas com o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, D.M.E.R. - no exercício de 1976.

Art. 2º - O credito especial será para cobertura de despesas para as seguintes verbas.

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.2.0 - Material de consuma
 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS de terceiros
 - 3.1.4.0 - Encargos diversos
 - 3.1.5.0 - Despesas de Exerc. anteriores
 - 3.2.7.0 - Juros
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 4.1.4.0 - Material permanente
 - 4.3.0.0 - Transferências de Capital
 - 4.3.1.0 - amortização

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de dia 1º de janeiro de 1.976.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,
RÓS _____ do mes de _____ de 1.976.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Prefeito

Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1976

"AUTORIA ABERTA DE CRÉDITO ESPECIAL
ATÉ O LIMITE DE R\$ 2.700.000,00 (DUAS
MILHÕES E SETECENTOS MIL DUCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA APROVA E ENVIÀ
PREFEITO MUNICIPAL BARRÃO A SEGUIR LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Alexânia a
executar a Autoria Aberta Especial até o limite de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil duzentos reais) para cobrir as despesas com o empréstimo municipal de Alexânia de 1976.

Art. 2º - O crédito especial será para cobrir as despesas com as seguintes verbas:

- 2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 2.1.1.0 - Pessoal
 - 2.1.2.0 - Materiais de consumo
 - 2.1.3.0 - Serviços de terceiros
 - 2.1.4.0 - Anúncios diversos
 - 2.1.5.0 - Despesas de viagem
 - 2.2.0.0 - Tributos
 - 2.3.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 2.4.0.0 - Investimentos
 - 2.5.1.0 - Obras públicas
 - 2.5.2.0 - Equipamentos e instalações
 - 2.5.3.0 - Material permanente
 - 2.5.4.0 - Transferências de capital
 - 2.5.5.0 - Amortização
- Art. 3º - Fica estabelecido o valor máximo de cada uma das rubricas autorizadas, ficando sem efeito a partir de 31 de dezembro de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
1976 de _____ de 1976

[Signature]
Alexânia, _____ de 1976
Prefeito Municipal